



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5696/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de março de 2024.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02 – CONCAMPUS/2024

Trata sobre alteração da estrutura organizacional do
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**, Cristiano Antonio Pochmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 169 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 17, seção 2, considerando:

- I – a necessidade de atendimento às novas demandas surgidas em razão de uma nova configuração da gestão do Campus Santa Rosa do Sul;
- II – o Memorando Eletrônico nº 19/2024-DAP/SRS, de 13/03/2024;
- III – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir, a partir de 13/03/2024, a função gratificada de código FG 04 de Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Criar, a partir de 13/03/2024, a função gratificada de código FG 04 Assessoria da Coordenação de Compras, Licitação e Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, vinculada à Coordenação de Compras e Licitações do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:20)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.001124/2024-83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5697/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de março de 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

FUNÇÃO: ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - Código: FG 04.

- I. Auxiliar na elaboração de minutas de editais, projetos básicos, termos de referência, contratos e atas de registro de preços;
- II. Acompanhar a execução dos processos licitatórios, dispensas de licitações e inexigibilidades de licitações;
- III. Auxiliar no planejamento, organização, condução e prazos das atividades das Compras Institucionais;
- IV. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a área;
- V. Realizar o arquivamento de documentos relativos à sua coordenação;
- VI. Instruir os processos de penalizações contratuais;
- VII. Auxiliar na supervisão da execução de contratos administrativos;
- VIII. Operacionalizar os sistemas de gestão internos e externos;
- IX. Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.
- X. Participar das atividades planejadas pelo Campus do Instituto Federal Catarinense;
- XI. Participar de reuniões sobre assuntos inerentes a Coordenação de Compras e Licitações, quando solicitado pelo (a) Coordenador (a) de Compras e Licitações;

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:20)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.001124/2024-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5697, ano: 2024, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: c3403aaa6e